



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Pg. 1 de 3

Dispõe sobre concessão de Título De Cidadania Cunhense a RAPHAEL MARLON BURANI.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 184, §1º, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a **RAPHAEL MARLON BURANI**, Título de Cidadania Cunhense como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

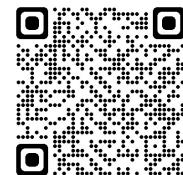
Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho”, em 15 de MAIO de 2024.

**Ronaldo Charles dos Santos
“Ronaldo da Farmácia”
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Pg. 2 de 3

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores membros da Mesa Diretora e nobres colegas Vereadores.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar o Título de Cidadania, ao Ilustre cidadão médico DR RAPHAEL MARLON BURANI, filho de Maria Patrícia de Paula Burani e Adenilson Luiz Burani, que reconhecidamente presta sua valorosa contribuição, colaborando sobremaneira para a Saúde de nosso município.

Dr. Raphael nascido em 14/05/1990, no município de Sorocaba/SP, mudou-se com a família, ainda pequeno para Aparecida/SP, onde cresceu trabalhando no comércio local com a família até a adolescência. Formou-se em medicina pela Universidade Iguaçu, em Nova Iguaçu- RJ, pós-graduado em Medicina da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC, especializando-se em psiquiatria pelo Centro Brasileiro de Psiquiatria - CENBRAP.

Ao se tornar médico, retorna ao Vale do Paraíba, para contribuir com esta região, que de forma carinhosa, abraçou sua família.

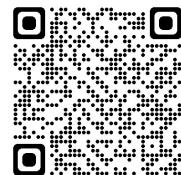
São dois anos contribuindo de forma efetiva para os cuidado sem saúde mental aos nossos munícipes, desde a sua contratação e após ingresso por concurso público deste Município, dedicando-se ao atendimento de centenas de pacientes, tanto no Ambulatório de Saúde Mental, como no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I e no Projeto CAPS Itinerante de nosso Município, iniciativa esta, que partiu do Dr. Raphael e de sua equipe multidisciplinar da unidade de atendimento em saúde mental, CAPS –I, com objetivo de atender aos pacientes em sofrimento mental residentes no Distrito de Campos de Cunha, cuja as questões sociais e engessamento ao acesso a bens e serviço são explicitas. Tal necessidade foi o incomodando, na medida que nos atendimentos ia conhecendo mais seus pacientes e as dificuldades cotidianas para acessar o serviço.

Sempre colaborando sobre maneira com a Saúde de Cunha/SP e seus municípios, possuindo um vasto e invejável currículo ligado a Saúde, que vem construindo ao longo de sua carreira profissional, que lhe traz o reconhecimento de muita dedicação e esforço. Já atuou como clínico geral no Hospital Geral e Hospital das Clínicas de Nova Iguaçu, médico da Estratégia Saúde da Família – ESF em Belford Roxo no



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Pg. 3 de 3

estado do Rio de Janeiro e no Vale do Paraíba, atuou no Centro de Atenção Psicossocial de Aparecida/SP, na APAE de Roseira/SP e foi responsável clínico de clínicas de reabilitações em várias cidades da região. Sua dedicação e carinho nos atendimentos aos pacientes são uma forte marca do seu perfil, exercendo a missão da medicina, estando a frente da saúde mental de nosso território, atendendo na ponta das unidades de saúde mental existentes, em momentos muitos difíceis, e mesmo diante de um quadro como há poucos superamos, no pós-pandemia, jamais abandonou nosso povo.

As suas ações repercutem em todo nosso território, estando a frente dos atendimentos diretos, como já mencionados, atendimentos no CAPS –I, Caps Itinerante do Distrito de Campos de Cunha e Ambulatório de Saúde Mental.

Ressalta-se ainda e com justiça que o mesmo se distingue pela competência, postura ética e humana, diálogo e exigência de transparência desde as questões mais simples até as mais complexas. Em razão do exposto, tem recebido o reconhecimento das pessoas com quais interage e das instâncias em que atua.

Por isso, nada mais justo do que o Município de Cunha/SP, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Médico Dr. Raphael Marlon Burani.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.